



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 075 /2026

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00037837-18

**Interessado:** Secretaria Municipal Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 241/2023

**Termo de Contrato** nº 332/2023

**Termo de Aditamento** nº 482/2024 e 239/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SMART AMERICAN TOUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.063.106/0001-81, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

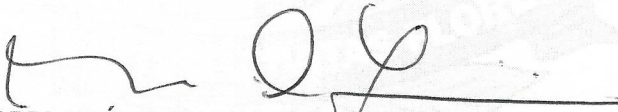
1.1. Fica suprimido o montante contratado em 4,92%.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 19 MAIO 2026

  
**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretário Municipal Administração

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIJAY VINODBHAI SOLANKI  
Data: 15/05/2026 17:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SMART AMERICAN TOUR LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00037837-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** SMART AMERICAN TOUR LTDA

**Modalidade:** Contratação Direta nº 58/19

**Objeto:** Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxa de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã.

**Termo de Contrato nº** 332/23

**Termos de Aditamento nº** 482/2024, 239/2025 e 075/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

19 MAIO 2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

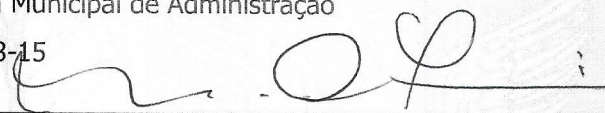
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

e-mail da contratada: [licitacao@satviagens.com](mailto:licitacao@satviagens.com), [anapaula.dias@satviagens.com](mailto:anapaula.dias@satviagens.com)  
[contas.aceber@satviagens.com](mailto:contas.aceber@satviagens.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

VJAY VINODBHAI SOLANKI

Data: 15/05/2026 17:23:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração